

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL**

**Edital de 1ª e 2ª Praças** de bem imóvel e para intimação da herdeira **NEUSA DE CARVALHO** (CPF: 103.747.788-09), representada por seu curador judicial **ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS** (CPF: 284.714.928-73), e demais interessados, extraída dos autos da Ação de Inventário de bens deixados por falecimento de **VICENTE LUONGO**, **Processo nº 1001760-02.2021.8.26.0205 – Ordem nº 2135/2021**, em trâmite na **Vara Única da Comarca de Getulina/SP**, requerida por **SINCLEI GOMES PAULINO** (CPF: 308.328.588-46).

O Dr. Luiz Fernando Vian, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica ([www.portalmazuk.com.br](http://www.portalmazuk.com.br)), nas condições seguintes:

**1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – Terreno com a área de 217,80 hectares (ou 90,00 alqueires), destacados do imóvel rural denominado Fazenda Continental: Uma Propriedade Agrícola, com perímetro de 26.350,80 metros, área de 1.818,2488 ha**, situada Município de Getulina/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BLH-P-1316, de coordenadas (Longitude: -49°55'14,018", Latitude: -21°42'16,966" e Altitude: 373,33 m), situado na margem esquerda do Rio Feio ou Aguapeí; deste, segue confrontando com o Rio Feio ou Aguapeí a montante, respeitando a Faixa de Domínio Público de 15,00 m, paralelo ao referido curso d'água, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°17' e 17,95 m até o vértice BLH-P-1317, (Longitude: -49°55'13,619", Latitude: -21°42'17,415" e Altitude: 373,31 m); 90°56' e 45,08 m até o vértice BLH-D-1318 (Longitude: -49°55'12,051", Latitude: -21°42'17,439" e Altitude: 373,29 m); 115°23' e 39,81 m até vértice BLH-P-1319, (Longitude: -49°55'10,800", Latitude: -21°42'17,994" e Altitude: 371,98 m); 177°15' e 39,79 m até o vértice BLH-P-1320, (Longitude: -49°55'10,734", Latitude: -21°42'19,286" e Altitude: 373,66 m); 204°16' e 20,21 m até o vértice BLH-P-1321, (Longitude: -49°55'11,023", Latitude: -21°42'19,835" e Altitude: 373,41 m); 253°16' e 64,23 m até o vértice BLH-P-1322, (Longitude: -49°55'13,163", Latitude: 21°42'20,486" e Altitude: 373,21 m); 222°38' e 42,73 m até o vértice BLH-P-1323, (Longitude: -49°51'14,170", Latitude: 21°42'21,508" e Altitude: 374,19 m); 144°20' e 32,94 m até o vértice BLH-P-1324, (Longitude: -49°55'13,502", Latitude: -21°42'22,378" e Altitude: 373,34 m); 74°24' e 56,10 m até vértice BLH-P-1325, (Longitude: -49°55'11,622", Latitude: -21°42'21,888" e Altitude: 373,31 m); 104°53' e 21,65 m até vértice BLH-P-1326, (Longitude: -49°55'10,894", Latitude: -21°42'22,069" e Altitude: 373,54 m); 196°01' e 43,43 m até o vértice BLH-P-1327, (Longitude: -49°55'11,311", Latitude: -21°42'23,426" e Altitude: 373,31 m); 148°18' e 39,40 m até o vértice BLH-P-1328, (Longitude: -49°55'10,591", Latitude: -21°42'24,516" e Altitude: 373,47 m); 102°02' e 111,04 m até o vértice BLH-P-1329, (Longitude: -49°55'06,813", Latitude: -21°42'25,269" e Altitude: 373,32 m); 39°04' e 28,05 m até o vértice BLH-P-1330, (Longitude: -49°55'06,198", Latitude: -21°42'24,561" e Altitude: 373,88 m); 319°40' e 59,30 m até vértice BLH-P-1331, (Longitude: -49°55'07,533", Latitude: -21°42'23,091" e Altitude: 374,05 m); 8°14' e 13,64 m até o vértice BLH-P-1332, (Longitude: -49°55'07,465", Latitude: -21°42'22,652" e Altitude: 371,74 m); 48°06' e 54,83 m até o vértice BLH-P-1333, (Longitude: -49°55'06,045", Latitude: -21°42'21,462" e Altitude: 374,11 m); 85°10' e 36,23 m até o vértice BLH-P-1334, (Longitude: -49°55'04,789", Latitude: -21°42'21,363" e Altitude: 373,55 m); 114°40' e 52,25 m até o vértice BLH-P-1335, (Longitude: -49°55'03,137", Latitude: -21°42'22,072" e Altitude: 374,51 m); 184°56' e 90,00 m até o vértice BLH-P-1336, (Longitude: -49°55'03,407", Latitude: -21°42'24,987" e Altitude: 373,48 m); 147°15' e 49,59 m até o vértice BLH-P-1337, (Longitude: -49°55'02,474", Latitude: -21°42'26,343" e Altitude: 376,30 m); 73°20' e 17,28 m até o vértice BLH-P-1338, (Longitude: -49°55'01,898", Latitude: -21°42'26,182" e Altitude: 373,63 m); 34°52' e 60,88 m até o vértice BLH-P-1339, (Longitude: -49°55'00,687", Latitude: -21°42'24,558 e Altitude: 374,60 m); 67°37' e 63,42 m até o vértice BLH-P-1340, (Longitude: -49°54'58,647", Latitude: -21°42'23,773" e Altitude: 377,63 m); 97°47' e 60,40 m até o vértice BLH-P-1341, (Longitude: -49°54'56,565", Latitude: -21°42'24,039" e Altitude: 373,75 m); 85°12' e 85,79 m até o vértice BLH-P-1342, (Longitude: -49°54'53,591", Latitude: -21°42'23,806" e Altitude: 373,90 m); 117°26' e 28,83 m até o vértice BLH-P-1343, (Longitude: -49°54'52,701", Latitude: -21°42'24,238" e Altitude: 373,61 m); 137°51' e 35,43 m até o vértice BLH-P-1344, (Longitude: -49°54'51,874", Latitude: -21°42'25,092" e Altitude: 373,67 m); 71°46' e 38,46 m até o vértice BLH-P-1345, (Longitude: -49°54'50,603", Latitude: -21°42'24,701" e Altitude: 374,25 m); 50°09' e 50,50 m até o vértice BLH-P-1346, (Longitude: -49°54'49,254", Latitude: -21°42'23,649" e Altitude: 373,71 m); 73°48' e 36,52 m até o

vértice BLH-P-1347, (Longitude: -49°54'48,034", Latitude: -21°42'23,318" e Altitude: 375,97 m); 171°12' e 82,14 m até o vértice BLH-P-1348, (Longitude: -49°54'47,597", Latitude: -21°42'25,957" e Altitude: 373,97 m); 202°33' e 76,57 m até o vértice BLH-P-1349, (Longitude: -49°54'48,619", Latitude: -21°42'28,256" e Altitude: 373,72 m); 154°25' e 123,04 m até o vértice BLH-P-1350, (Longitude: 49°54'46,771", Latitude: -21°42'31,864" e Altitude: 374,04 m); 145°57' e 232,64 m até o vértice BLH-P-1351, (Longitude: -49°54'42,240", Latitude: -21°42'38,131" e Altitude: 373,78 m); 215°51' e 49,11 m até o vértice BLH-P-1352, (Longitude: -49°54'43,241", Latitude: -21°42'39,425" e Altitude: 373,97 m); 132°22' e 53,39 m até o vértice BLH-P-1353, (Longitude: -49°54'41,869", Latitude: -21°42'40,595" e Altitude: 374,35 m); 143°33' e 41,52 m até a vértice BLH-P-1354, (Longitude: 49°54'41,011", Latitude: -21°42'41,681" e Altitude: 374,39 m); 273°32' e 58,23 m até o vértice BLH-P-1355, (Longitude: -49°54'43,033", Latitude: -21°42'41,564" e Altitude: 375,53 m); 247°52' e 40,02 m até o vértice BLH-P-1356, (Longitude: -49°54'44,323", Latitude: -21°42'42,054" e Altitude: 374,40 m); 186°56' e 44,71 m até o vértice BLH-P-1357, (Longitude: -49°54'44,511", Latitude: -21°42'43,497" e Altitude: 374,27 m); 114°51' e 53,41 m até o vértice BLH-P-1358, (Longitude: -49°54'42,825", Latitude: -21°42'44,227" e Altitude: 374,31 m); 104°54' e 131,12 m até o vértice BLH-P-1359, (Longitude: -49°54'38,383", Latitude: -21°42'45,332" e Altitude: 374,18 m); 106°01' e 76,32 m até o vértice BLH-P-1360, (Longitude: -49°54'85,831", Latitude: -21°42'46,017" e Altitude: 374,19 m); 143°46' e 57,77 m até o vértice BLH-P-1361, (Longitude: -49°54'34,643", Latitude: -21°42'47,532" e Altitude: 373,52 m); 116°01' e 50,28 m até o vértice BLH-P-1362, (Longitude: -49°54'33,071", Latitude: -21°42'48,249" e Altitude: 374,74 m); 80°56' e 155,19 m até o vértice BLH-P-1363, (Longitude: -49°54'27,739", Latitude: -21°42'47,455" e Altitude: 374,79 m); 76°31' e 65,35 m até o vértice BLH-P-1364, (Longitude: -49°54'25,528", Latitude: -21°42'46,960" e Altitude: 372,79 m); 126°10' e 20,80 m até o vértice BLH-P-1365, (Longitude: -49°54'24,944", Latitude: -21°42'47,359" e Altitude: 375,50 m); 145°00' e 34,54 m até o vértice BLH-P-1366, (Longitude: -49°54'24,255", Latitude: -21°42'48,279" e Altitude: 375,66 m); 145°36' e 36,12 m até o vértice BLH-P-1367, (Longitude: -49°54'23,545", Latitude: -21°42'49,248" e Altitude: 374,81 m); 112°35' e 39,57 m até o vértice BLH-P-1368, (Longitude: -49°54'22,274", Latitude: -21°42'49,742" e Altitude: 371,95 m); 35°37' e 34,05 m até o vértice BLH-P-1369, (Longitude: -49°54'21,584", Latitude: -21°42'48,842" e Altitude: 373,60 m); 99°03' e 30,65 m até o vértice BLH-P-1370, (Longitude: -49°54'20,531", Latitude: -21°42'48,999" e Altitude: 372,54 m); 116°22' e 62,46 m até o vértice BLH-P-1371, (Longitude: -49°54'18,584", Latitude: -21°42'49,901" e Altitude: 374,61 m); 137°44' e 61,63 m até o vértice BLH-P-1372, (Longitude: -49°54'17,142", Latitude: -21°42'51,384" e Altitude: 375,17 m); 94°54' e 34,85 m até o vértice BLH-P-1373, (Longitude: -49°54'15,934", Latitude: -21°42'51,481" e Altitude: 374,79 m); 106°12' e 21,04 m até o vértice BLH-P-1374, (Longitude: -49°54'15,231", Latitude: -21°42'51,672" e Altitude: 372,96 m); 140°22' e 16,81 m até o vértice BLH-P-1375, (Longitude: -49°54'14,858", Latitude: -21°42'52,093" e Altitude: 375,02 m); 159°36' e 22,18 m até o vértice BLH-P-1376, (Longitude: -49°54'14,589", Latitude: -21°42'52,769" e Altitude: 374,13 m); 133°32' e 47,78 m até o vértice BLH-P-1377, (Longitude: -49°54'13,384", Latitude: -21°42'53,839" e Altitude: 378,09 m); 126°26' e 14,29 m até o vértice BLH-P-1378, (Longitude: -49°54'12,984", Latitude: -21°42'54,115" e Altitude: 375,71 m); 121°42' e 47,06 m até o vértice BLH-P-1379, (Longitude: -49°54'11,591", Latitude: -21°42'54,919" e Altitude: 376,74 m); 172°29' e 12,32 m até o vértice BLH-P-1380, (Longitude: -49°54'11,535", Latitude: -21°42'55,316" e Altitude: 375,19 m); 174°19' e 39,56 m até o vértice BLH-P-1381, (Longitude: -49°54'11,399", Latitude: -21°42'56,596" e Altitude: 375,86 m); 156°21' e 48,32 m até o vértice BLH-P-1382, (Longitude: -49°54'10,725", Latitude: -21°42'58,035" e Altitude: 375,21 m); 113°44' e 5,12 m até o vértice BLH-P-1383, (Longitude: -49°54'10,562", Latitude: -21°42'58,102" e Altitude: 374,80 m); 136°43' e 39,20 m até o vértice BLH-P-1384, (Longitude: -49°54'09,627", Latitude: -21°42'59,030" e Altitude: 372,86 m); 158°46' e 18,97 m até o vértice BLH-P-1385, (Longitude: 49°54'09,388", Latitude: -21°42'59,605" e Altitude: 374,99 m); 160°34' e 61,97 m até o vértice BLH-P-1386, (Longitude: -49°54'08,671", Latitude: -21°43'01,505" e Altitude: 375,19 m); 112°15' e 59,29 m até o vértice BLH-P-1387, (Longitude: -49°54'06,762", Latitude: -21°43'02,235" e Altitude: 375,18 m); 136°56' e 16,67 m até o vértice BLH-P-1388, (Longitude: -49°54'06,366", Latitude: -21°43'02,631" e Altitude: 375,20 m); 156°28' e 68,64 m até o vértice BLH-P-1389, (Longitude: -49°54'05,413", Latitude: -21°43'04,677" e Altitude: 374,74 m); 109°20' e 52,76 m até o vértice BLH-P-1390, (Longitude: -49°54'03,681", Latitude: -21°43'05,245" e Altitude: 375,08 m); 58°30' e 25,14 m até o vértice BLH-P-1391, (Longitude: -49°54'02,935", Latitude: -21°43'04,818" e Altitude: 375,71 m); 50°00' e 17,71 m até o vértice BLH-P-1392,

(Longitude: -49°54'02,463", Latitude: -21°43'04,448" e Altitude: 375,71 m); 30°16' e 13,28 m até o vértice BLH-P-1393, (Longitude: -49°54'02,230", Latitude: -21°43'04,075" e Altitude: 375,39 m); 106°04' e 8,88 m até o vértice BLH-P-1394, (Longitude: -49°54'01,933", Latitude: -21°43'04,155" e Altitude: 375,80 m); 151°46' e 62,73 m até o vértice BLH-P-1395, (Longitude: -49°54'00,901", Latitude: -21°43'05,952" e Altitude: 375,10 m); 141°08' e 14,61 m até o vértice BLH-P-1396, (Longitude: -49°54'00,582", Latitude: 21°43'06,322 e Altitude: 375,16 m); 145°44' e 27,88 m até o vértice BLH-P-1397, (Longitude: -49°54'00,050", Latitude: 21°43'07,080" e Altitude: 375,15 m); 160°48' e 58,33 m até o vértice BLH-P-1398, (Longitude: -49°53'59,883", Latitude: -21°43'08,871" e Altitude: 375,20 m); 146°01' e 78,68 m até o vértice BLH-P-1399, (Longitude: -49°53'57,853", Latitude: -21°43'10,992" e Altitude: 375,19 m); 48°49' e 75,87 m até o vértice BLH-P-1400, (Longitude: -49°53'55,866", Latitude: -21°43'09,368" e Altitude: 375,13 m); 126°31' e 21,34 m até o vértice BLH-P-1401, (Longitude: -49°53'55,272", Latitude: -21°43'09,784" e Altitude: 375,51 m); 168°28' e 51,20 m até o vértice BLH-P-1402, (Longitude: -49°53'54,916", Latitude: -21°43'11,415" e Altitude: 374,84 m); 142°41' e 30,59 m até o vértice BLH-P-1403, (Longitude: -49°53'54,271", Latitude: -21°43'12,206 e Altitude: 374,49 m); 93°10' e 30,51 m até o vértice BLH-P-1404, (Longitude: -49°53'53,211", Latitude: -21°43'12,261" e Altitude: 374,56 m); 110°21' e 13,00 m até o vértice BLH-P-1405, (Longitude: -49°53'52,787", Latitude: -21°43'12,408" e Altitude: 374,21 m); 147°44' e 15,13 m até o vértice BLH-P-1406, (Longitude: -49°53'52,506", Latitude: -21°43'12,824" e Altitude: 375,53 m); 165°05' e 70,63 m até o vértice BLH-P-1407, (Longitude: -49°53'51,874", Latitude: -21°43'15,043" e Altitude: 375,19 m); 97°50' e 151,00 m até o vértice BLH-P-1408, (Longitude: -49°53'50,116", Latitude: -21°43'15,269" e Altitude: 375,7 m); 101°00' e 3,54 m até o vértice BLH-P-1409, (Longitude: -49°53'49,995", Latitude: -21°43'15,291" e Altitude: 375,89 m); 64°11' e 22,89 m até o vértice BLH-P-1410, (Longitude: -49°53'49,278", Latitude: -21°43'14,967" e Altitude: 376,01 m); 59°00' e 29,51 m até o vértice BLH-P-1411, (Longitude: -49°53'48,398", Latitude: -21°43'14,473" e Altitude: 376,57 m); 85°12' e 17,30 m até o vértice BLH-P-1412, (Longitude: -49°53'47,798", Latitude: -21°43'14,426" e Altitude: 375,27 m); 150°25' e 20,79 m até o vértice BLH-P-1413, (Longitude: -49°53'47,441", Latitude: -21°43'15,014" e Altitude: 376,21 m); 186°14' e 17,73 m até o vértice BLH-P-1414, (Longitude: -49°53'47,508", Latitude: -21°43'15,587" e Altitude: 375,95 m); 210°33' e 28,72 m até o vértice BLH-P-1415, (Longitude: -49°53'48,016", Latitude: -21°43'16,391" e Altitude: 375,24 m); 225°30' e 99,51 m até o vértice BLH-P-1416, (Longitude: -49°53'50,486", Latitude: -21°43'18,658" e Altitude: 375,35 m); 188°33' e 42,52 m até o vértice BLH-P-1417, (Longitude: -49°53'50,706", Latitude: -21°43'20,025" e Altitude: 375,50 m); 145°04' e 17,97 m até o vértice BLH-P-1418, (Longitude: -49°53'50,348", Latitude: -21°43'20,504" e Altitude: 375,45 m); 90°22' e 37,05 m até o vértice BLH-P-1419, (Longitude: -49°53'49,059", Latitude: -21°43'20,512" e Altitude: 375,52 m); 80°24' e 38,36 m até o vértice BLH-P-1420, (Longitude: -49°53'47,743", Latitude: -21°43'20,304" e Altitude: 376,62 m); 108°20' e 25,71 m até o vértice BLH-P-1421, (Longitude: -49°53'46,894", Latitude: -21°43'20,567" e Altitude: 376,63 m); 171°47' e 22,53 m até o vértice BLH-P-1422, (Longitude: -49°53'46,782", Latitude: -21°43'21,292" e Altitude: 376,40 m); 231°11' e 19,73 m até o vértice BLH-P-1423, (Longitude: -49°53'47,317", Latitude: -21°43'21,694" e Altitude: 376,44 m); 248°58' e 22,11 m até o vértice BLH-P-1424, (Longitude: -49°53'48,035", Latitude: -21°43'21,952" e Altitude: 375,39 m); 285°29' e 48,61 m até o vértice BLH-P-1425, (Longitude: -49°53'49,665", Latitude: -21°43'21,530" e Altitude: 375,66 m); 259°07' e 60,85 m até o vértice BLH-P-1426, (Longitude: -49°53'51,744", Latitude: -21°43'21,903" e Altitude: 377,51 m); 204°06' e 23,15 m até o vértice BLH-P-1427, (Longitude: -49°53'52,073", Latitude: -21°43'22,590" e Altitude: 377,37 m); 176°43' e 19,63 m até o vértice BLH-P-1428, (Longitude: -49°53'52,034", Latitude: -21°43'23,227" e Altitude: 377,92 m); 137°08' e 35,92 m até o vértice BLH-P-1429, (Longitude: -49°53'51,184", Latitude: -21°43'24,083" e Altitude: 375,94 m); 109°02' e 84,95 m até o vértice BLH-P-1430, (Longitude: -49°53'48,390", Latitude: -21°43'24,984" e Altitude: 375,78 m); 141°35' e 35,44 m até o vértice BLH-P-1431, (Longitude: -49°53'47,624", Latitude: -21°43'25,887" e Altitude: 375,39 m); 159°08' e 56,42 m até o vértice BLH-P-1432, (Longitude: -49°53'46,925", Latitude: -21°43'27,601" e Altitude: 375,53 m); 98°03' e 33,35 m até o vértice BLH-P-1433, (Longitude: -49°53'45,776", Latitude: -21°43'27,753" e Altitude: 376,03 m); 59°25' e 5,14 m até o vértice BLH-P-1434, (Longitude: -49°53'45,622", Latitude: -21°43'27,668" e Altitude: 375,59 m); 60°21' e 65,61 m até o vértice BLH-P-1435, (Longitude: -49°53'43,638", Latitude: -21°43'26,613" e Altitude: 375,02 m); 100°11' e 88,42 m até o vértice BLH-P-1436, (Longitude: -49°53'40,610", Latitude: -21°43'27,122" e Altitude: 375,71 m); 113°03' e 89,75 m até o vértice BLH-P-1437, (Longitude: -49°53'37,737", Latitude: -21°43'28,265" e Altitude: 375,73 m);

94°45' e 91,88 m até o vértice BLH-P-1438, (Longitude: -49°53'34,551", Latitude: -21°43'28,513" e Altitude: 376,49 m); 129°01' e 27,41 m até o vértice BLH-P-1439, (Longitude: -49°53'33,810", Latitude: -21°43'29,074" e Altitude: 375,62); 223°20' e 59,76 m até o vértice BLH-P-1440, (Longitude: -49°53'35,237", Latitude: -21°43'30,487" e Altitude: 375,88 m); 179°12' e 35,22 m até o vértice BLH-P-1441, (Longitude: -49°53'35,220", Latitude: -21°43'31,632" e Altitude: 376,23 m); 112°34' e 43,73 m até o vértice BLH-P-1442, (Longitude: -49°53'33,815", Latitude: 21°43'32,178" e Altitude: 376,39 m); 71°41' e 33,60 m até o vértice BLH-P-1443, (Longitude: 49°53'32,705", Latitude: -21°43'31,835" e Altitude: 376,81 m); 95°50' e 36,58 m até o vértice BLH-P-1444, (Longitude: 49°53'31,439", Latitude: -21°43'31,956" e Altitude: 375,82 m); 108°03' e 86,33 m até o vértice BLH-P-1445, (Longitude: -49°53'28,583", Latitude: -21°43'32,826" e Altitude: 376,71 m); 151°20' e 20,68 m até o vértice BLH-P-1446, (Longitude: -49°53'28,238", Latitude: -21°43'33,416" e Altitude: 376,50 m); 206°30' e 38,05 m até o vértice BLH-P-1447, (Longitude: -49°53'28,829", Latitude: -21°43'34,523" e Altitude: 375,90 m); 176°56' e 39,43 m até o vértice BLH-P-1448, (Longitude: -49°53'28,756", Latitude: -21°43'35,803" e Altitude: 376,25 m); 130°32' e 55,75 m até o vértice BLH-P-1449, (Longitude: -49°53'27,282", Latitude: -21°43'36,981" e Altitude: 376,88 m); 81°31' e 62,88 m até o vértice BLH-P-1450, (Longitude: -49°53'25,118", Latitude: -21°43'36,680" e Altitude: 375,95 m); 137°28' e 34,31 m até o vértice BLH-P-1451, (Longitude: -49°53'24,311", Latitude: -21°43'37,502" e Altitude: 376,10 m); 164°04' e 50,80 m até o vértice BLH-P-1452, (Longitude: -49°53'23,826", Latitude: -21°43'39,090" e Altitude: 377,10 m); 183°21' e 25,02 m até o vértice BLH-P-1453, (Longitude: -49°53'23,877", Latitude: -21°43'39,902" e Altitude: 376,09 m); 128°26' e 38,74 m até o vértice BLH-P-1454, (Longitude: -49°53'22,821", Latitude: -21°43'40,685" e Altitude: 376,31 m); 89°16' e 142,96 m até o vértice BLH-P-1455, (Longitude: -49°53'17,847", Latitude: -21°43'40,626" e Altitude: 376,44 m); 28°03' e 30,25 m até o vértice BLH-P-1456, (Longitude: -49°53'17,352", Latitude: -21°43'39,758" e Altitude: 376,44 m); 46°38' e 34,59 m até o vértice BLH-P-1457, (Longitude: -49°53'16,477", Latitude: -21°43'38,986" e Altitude: 376,24 m); 70°19' e 28,32 m até o vértice BLH-P-1458, (Longitude: -49°53'15,549", Latitude: -21°43'38,676" e Altitude: 376,16 m); 88°18' e 29,04 m até o vértice BLH-P-1459, (Longitude: -49°53'14,539", Latitude: -21°43'38,648" e Altitude: 376,15 m); 117°20' e 17,34 m até o vértice BLH-P-1460, (Longitude: -49°53'14,003", Latitude: -21°43'38,907" e Altitude: 376,16 m); 146°45' e 20,34 m até o vértice BLH-P-1461, (Longitude: -49°53'13,615", Latitude: -21°43'39,460" e Altitude: 379,54 m); 151°37' e 50,80 m até o vértice BLH-P-1462, (Longitude: -49°53'12,775", Latitude: -21°43'40,913" e Altitude: 370,86 m); 144°15' e 2,80 m até o vértice BLH-P-1463, (Longitude: -49°53'12,718", Latitude: -21°43'40,987" e Altitude: 376,02 m); 142°58' e 91,27 m até o vértice BLH-P-1464, (Longitude: -49°53'10,806", Latitude: -21°43'43,356" e Altitude: 376,27 m); 180°00' e 2,65 m até o vértice BLH-P-1465, (Longitude: -49°53'10,806", Latitude: -21°43'43,442" e Altitude: 372,14 m); 159°51' e 55,10 m até o vértice BLH-P-1466, (Longitude: -49°53'10,146", Latitude: -21°43'45,124" e Altitude: 376,34 m); 172°58' e 4,47 m até o vértice BLH-P-1467, (Longitude: -49°53'10,127", Latitude: -21°43'45,268" e Altitude: 369,82 m); 110°08' e 51,73 m até o vértice BLH-P-1468, (Longitude: -49°53'08,437", Latitude: -21°43'45,847" e Altitude: 376,32 m); 77°42' e 49,53 m até o vértice BLH-P-1469, (Longitude: 49°53'06,753", Latitude: -21°43'45,504" e Altitude: 376,29 m); 95°10' e 26,61 m até o vértice BLH-P-1470, (Longitude: -49°53'05,831", Latitude: -21°43'45,582" e Altitude: 376,33 m); 147°37' e 2,04 m até o vértice BLH-P-1471, (Longitude: -49°53'05,793", Latitude: -21°43'45,638 e Altitude: 376,76 m); 220°30' e 24,51 m até o vértice BLH-P-1472, (Longitude: -49°53'06,347", Latitude: -21°43'46,244" e Altitude: 374,95 m); 101°54' e 78,25 m até o vértice BLH-P-1473, (Longitude: -49°53'03,683", Latitude: -21°43'46,769" e Altitude: 377,13 m); 87°53' e 36,90 m até o vértice BLH-P-1474, (Longitude: 49°53'02,400", Latitude: -21°43'46,725" e Altitude: 376,46 m); 94°29' e 36,58 m até o vértice BLH-P-1475, (Longitude: -49°53'01,131", Latitude: -21°43'46,818" e Altitude: 376,94 m); 126°34' e 78,58 m até o vértice BLH-P-1476, (Longitudes: -49°52'58,935", Latitude: -21°43'48,340" e Altitude: 385,62 m); 131°43' e 59,95m até o vértice BLH-P-1477, (Longitude: -49°52'57,378", Latitude: -21°43'49,637" e Altitude: 377,55 m); 128°05' e 20,89 m até o vértice BLH-P-1478, (Longitude: -49°52'56,806", Latitude: -21°43'50,056" e Altitude: 374,24 m); 114°58' e 111,03 m até o vértice BLH-P-1479, (Longitude: -49°52'53,304", Latitude: -21°43'51,580" e Altitude: 376,54 m); 118°06' e 179,12 m até o vértice BLH-P-1480, (Longitude: -49°52'47,806", Latitude: -21°43'54,323" e Altitude: 376,52 m); 154°21' e 31,22 m até o vértice BLH-R-1481, (Longitude: -49°52'47,336", Latitude: -21°43'55,238" e Altitude: 376,25 m); 166°44' e 70,31 m até o vértice BH-P-1482, (Longitude: -49°52'46,775", Latitude: -21°43'57,463" e Altitude: 376,47 m); 165°53' e 32,67 m até o vértice BLH-

P-1483, (Longitude: -49°52'46,498", Latitude: -21°43'58,499" e Altitude 376,98 m); 142°10' e 64,29 m até o vértice BLH-P-1484, (Longitude: -49°52'45,126", Latitude: -21°44'00,144" e Altitude: 378,80 m); 128°23' e 70,39 m até o vértice BLH-P-1485, (Longitude: -49°52'43,206", Latitude: -21°44'01,565" e Altitude: 378,43 m); 179°05' e 81,71 m até o vértice BLH-P-1486, (Longitude: -49°52'43,161", Latitude: -21°44'04,221" e Altitude: 377,68 m); 214°53' e 33,86 m até o vértice BLH-P-1487, (Longitude: -49°52'43,835", Latitude: -21°44'05,124" e Altitude: 378,05 m); 204°00' e 33,77 m até o vértice BLH-P-1488, (Longitude: -49°52'44,313", Latitude: -21°44'06,127" e Altitude: 377,86 m); 149°18' e 18,53 m até o vértice BLH-P-1489, (Longitude: -49°52'43,984", Latitude: -21°44'06,645" e Altitude: 376,76 m); 119°32' e 18,40 m até o vértice BLH-P-1490, (Longitude: -49°52'43,427", Latitude: -21°44'06,940" e Altitude: 376,70 m); 105°38' e 35,72 m até o vértice BLH-P-1491, (Longitude: -49°52'42,230", Latitude: -21°44'07,253" e Altitude: 376,79 m); 121°17' e 33,93 m até o vértice BLH-P-1492, (Longitude: -49°52'41,221", Latitude: -21°44'07,826" e Altitude: 377,62 m); 122°43' e 30,27 m até o vértice BLH-P-1493, (Longitude: -49°52'40,335", Latitude: -21°44'08,358" e Altitude: 377,68 m); 79°53' e 18,57 m até o vértice BLH-P-1494, (Longitude: -49°52'39,699", Latitude: -21°44'08,252" e Altitude: 376,35 m); 86°08' e 101,74 m até o vértice BLH-P-1495, (Longitude: -49°52'36,167", Latitude: -21°44'08,029" e Altitude: 376,10 m); 6°13' e 30,76 m até o vértice BLH-P-1496, (Longitude: -49°52'36,051", Latitude: -21°44'07,035" e Altitude: 376,47 m); 38°19' e 20,86 m até o vértice BLH-P-1497, (Longitude: -49°52'35,601", Latitude: -21°44'06,503" e Altitude: 376,58 m); 93°29' e 30,29 m até o vértice BLH-P-1498, (Longitude: -49°52'34,549", Latitude: -21°44'06,563" e Altitude: 376,94 m); 148°54' e 58,98 m até o vértice BLH-P-1499, (Longitude: -49°52'33,489", Latitude: -21°44'08,205" e Altitude: 376,29 m); 82°16' e 65,69 m até o vértice BLH-P-1500, (Longitude: -49°52'31,224", Latitude: -21°44'07,918" e Altitude: 375,79 m); 92°17' e 104,95 m até o vértice BLH-P-1501, (Longitude: -49°52'27,575", Latitude: -21°44'08,054" e Altitude: 377,94 m); 90°43' e 77,80 m até o vértice BLH-P-1502, (Longitude: -49°52'24,868", Latitude: -21°44'08,086" e Altitude: 379,97 m); 126°15' e 51,18 m até o vértice BLH-P-1503, (Longitude: -49°52'23,432", Latitude: -21°44'09,070" e Altitude: 378,74 m); 62°41' e 48,87 m até o vértice BLH-P-1504, (Longitude: -49°52'21,921", Latitude: -21°44'08,341" e Altitude: 377,00 m); 86°35' e 44,51 m até o vértice BLH-P-1505, (Longitude: -49°52'20,375", Latitude: -21°44'08,255" e Altitude: 376,88 m); 173°23' e 47,41 m até o vértice BLH-P-1506, (Longitude: -49°52'20,185", Latitude: -21°44'09,786" e Altitude: 379,53 m); 191°00' e 15,04 m até o vértice BLH-P-1507, (Longitude: -49°52'20,285", Latitude: -21°44'10,266" e Altitude: 378,64 m); 201°57' e 53,20 m até o vértice BLH-P-1508, (Longitude: -49°52'20,977", Latitude: -21°44'11,870" e Altitude: 380,01 m); 177°45' e 15,42 m até o vértice BLH-P-1509, (Longitude: -49°52'20,956", Latitude: -21°44'12,371" e Altitude: 377,85 m); 102°54' e 14,59 m até o vértice BLH-P-1510, (Longitude: -49°52'20,461", Latitude: -21°44'12,477" e Altitude: 377,27 m); 73°04' e 29,17 m até o vértice BLH-P-1511, (Longitude: -49°52'19,490", Latitude: -21°44'12,201" e Altitude: 377,09 m); 105°19' e 13,38 m até o vértice BLH-P-1512, (Longitude: -49°52'19,041", Latitude: -21°44'12,316" e Altitude: 377,52 m); 146°17' e 21,74 m até o vértice BLH-P-1513, (Longitude: -49°52'18,621", Latitude: -21°44'12,904" e Altitude: 379,57 m); 229°44' e 54,26 m até o vértice BLH-P-1514, (Longitude: -49°52'20,062", Latitude: -21°44'14,044" e Altitude: 377,36 m); 169°50' e 1,63 m até o vértice BLH-P-1515, (Longitude: -49°52'20,052", Latitude: -21°44'14,096" e Altitude: 377,08 m); 188°39' e 15,09 m até o vértice BLH-P-1516, (Longitude: -49°52'20,131", Latitude: -21°44'14,581" e Altitude: 377,23 m); 166°19' e 8,99 m até o vértice BLH-P-1517, (Longitude: -49°52'20,057", Latitude: -21°44'14,865" e Altitude: 376,58 m); 155°04' e 101,75 m até o vértice BLH-P-1518, (Longitude: -49°52'18,565", Latitude: -21°44'17,865" e Altitude: 377,40 m); 125°25' e 49,02 m até o vértice BLH-P-1519, (Longitude: -49°52'17,175", Latitude: -21°44'18,789" e Altitude: 376,15 m); 146°23' e 53,00 m até o vértice BLH-P-1520, (Longitude: -49°52'16,154", Latitude: -21°44'20,224" e Altitude: 376,94 m); 122°33' e 134,69 m até o vértice BLH-P-1521, (Longitude: -49°52'12,204", Latitude: -21°44'22,581" e Altitude: 377,20 m); 167°12' e 75,04 m até o vértice BLH-P-1522, (Longitude: -49°52'11,626", Latitude: -21°44'24,960" e Altitude: 377,71 m); 94°09' e 39,42 m até o vértice BLH-P-1523, (Longitude: -49°52'10,258", Latitude: -21°44'25,053" e Altitude: 377,65 m); 129°41' e 67,14 m até o vértice BLH-P-1524, (Longitude: -49°52'08,460", Latitude: -21°44'26,447" e Altitude: 377,37 m); 125°19' e 54,80 m até o vértice BLH-P-1525, (Longitude: -49°52'06,904", Latitude: -21°44'27,477" e Altitude: 378,12 m); 155°41' e 62,20 m até o vértice BLH-P-1526, (Longitude: -49°52'06,013", Latitude: -21°44'29,320" e Altitude: 381,41 m); 56°39' e 23,73 m até o vértice BLH-P-1527, (Longitude: -49°52'05,323", Latitude: -21°44'28,896" e Altitude: 377,81 m); 24°56' e 54,38 m até o vértice BLH-P-1528, (Longitude: -49°52'04,525",

Latitude: -21°44'27,293" e Altitude: 378,46 m); 87°27' e 14,55 m até o vértice BLH-P-1529, (Longitude: 49°52'04,019", Latitude: -21°44'27,272" e Altitude: 378,22 m); 142°20' e 18,30 m até o vértice BLH-P-1530, (Longitude: -49°52'03,630", Latitude: -21°44'27,743" e Altitude: 377,74 m); 167°15' e 97,89 m até o vértice BLH-P-1531, (Longitude: -49°52'02,879", Latitude: -21°44'30,847" e Altitude: 377,28 m); 152°14' e 78,66 m até o vértice BLH-P-1532, (Longitude: -49°52'01,604", Latitude: -21°44'33,110" e Altitude: 377,65 m); 174°44' e 69,32 m até o vértice BLH-P-1533, (Longitude: -49°52'01,383", Latitude: -21°44'35,354" e Altitude: 377,65 m); 160°29' e 30,90 m até o vértice BLH-P-1534, (Longitude: -49°52'01,024", Latitude: -21°44'36,301" e Altitude: 377,04 m); 147°17' e 58,75 m até o vértice BLH-P-1535, (Longitude: -49°51'59,919", Latitude: -21°44'37,908" e Altitude: 377,32 m); 121°32' e 33,75 m até o vértice BLH-P-1536, (Longitude: -49°51'58,918", Latitude: -21°44'38,482" e Altitude: 379,57 m); 91°10' e 31,36 m até o vértice BLH-P-1537, (Longitude: -49°51'57,827", Latitude: -21°44'38,503" e Altitude: 377,24 m); 83°57' e 58,09 m até o vértice BLH-P-1538, (Longitude: -49°51'55,817", Latitude: -21°44'38,304" e Altitude: 377,32 m); 101°15' e 38,91 m até o vértice BLH-P-1539, (Longitude: -49°51'54,489", Latitude: -21°44'38,551" e Altitude: 378,32 m); 126°44' e 87,29 m até o vértice BLH-P-1540, (Longitude: -49°51'52,055", Latitude: -21°44'40,249" e Altitude: 377,59 m); 124°27' e 48,38 m até o vértice BLH-P-1541, (Longitude: -49°51'50,667", Latitude: -21°44'41,139" e Altitude: 375,12 m); 107°59' e 60,43 m até o vértice BLH-P-1542, (Longitude: -49°51'48,667", Latitude: -21°44'41,746" e Altitude: 375,54 m); 83°55' e 23,55 m até o vértice BLH-P-1543, (Longitude: -49°51'47,852", Latitude: -21°44'41,665" e Altitude: 377,96 m); 87°53' e 81,98 m até o vértice BLH-P-1544, (Longitude: -49°51'45,001", Latitude: -21°44'41,567" e Altitude: 379,17 m); 90°04' e 84,69 m até o vértice BLH-P-1545, (Longitude: -49°51'42,054", Latitude: -21°44'41,571" e Altitude: 377,46 m); 88°27' e 111,74 m até o vértice BLH-P-1546, (Longitude: -49°51'38,167", Latitude: -21°44'41,473" e Altitude: 373,08 m); 96°12' e 96,14 m até o vértice BLH-P-1547, (Longitude: -49°51'34,841", Latitude: -21°44'41,811" e Altitude: 375,80 m); 98°14' e 3,86 m até o vértice BLH-P-1548, (Longitude: -49°51'34,708", Latitude: -21°44'41,829" e Altitude: 379,15 m); 97°43' e 33,41 m até o vértice BLH-P-1549, (Longitude: -49°51'33,556", Latitude: -21°44'41,975" e Altitude: 378,28 m), situado no km 190 + 367,17 m da Rodovia Transbrasiliana - BR-153, deste, segue confrontando com a Rodovia Transbrasiliana - BR-153, respeitando sua faixa de domínio, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°18' e 12,70 m até o vértice BLH-P-1550, (Longitude: -49°51'33,805", Latitude: -21°44'42,316" e Altitude: 377,92 m); 233°03' e 116,66 m até o vértice BLH-P-1551, (Longitude: -49°51'37,050", Latitude: -21°44'44,595" e Altitude: 379,41 m); 235°44' e 88,73 m até o vértice BLH-P-1552, (Longitude: -49°51'39,602", Latitude: -21°44'46,216" e Altitude: 379,96 m); 228°45' e 23,05 m até o vértice BLH-P-1553, (Longitude: -49°51'40,205", Latitude: -21°44'46,713" e Altitude: 380,51 m); 233°24' e 73,08 m até o vértice BLH-P-1554, (Longitude: -49°51'42,247", Latitude: -21°44'48,129" e Altitude: 381,06 m); 228°04' e 17,26 m até o vértice BLH-P-1555, (Longitude: -49°51'42,694", Latitude: -21°44'48,504" e Altitude: 381,62 m); 237°15' e 21,22 m até o vértice BLH-P-1556, (Longitude: -49°51'43,315", Latitude: -21°44'48,877" e Altitude: 382,17 m); 232°06' e 192,05 m até o vértice BLH-P-1557, (Longitude: -49°51'48,589", Latitude: -21°44'52,712" e Altitude: 387,78 m); 238°16' e 50,20 m até o vértice BLH-P-1558, (Longitude: -49°51'50,075", Latitude: -21°44'53,570" e Altitude: 393,39 m); 232°31' e 46,46 m até o vértice BLH-P-1559, (Longitude: -49°51'51,358", Latitude: -21°44'54,489" e Altitude: 399,01 m); 229°52' e 51,49 m até o vértice BLH-P-1560, (Longitude: -49°51'52,728", Latitude: -21°44'55,568" e Altitude: 404,65 m); 235°11' e 400,52 m até o vértice BLH-P-1561, (Longitude: -49°52'04,172", Latitude: -21°45'03,001" e Altitude: 427,14 m); 231°50' e 42,07 m até o vértice BLH-P-1562, (Longitude: -49°52'05,323", Latitude: -21°45'03,846 e Altitude: 427,97 m); 230°18' e 43,21 m até o vértice BLH-P-1563, (Longitude: -49°52'06,480", Latitude: -21°45'04,743" e Altitude: 428,79 m); 227°50' e 48,81 m até o vértice BLH-P-1564, (Longitude: -49°52'07,739", Latitude: -21°45'05,808" e Altitude: 430,16 m); 224°42' e 68,13 m até o vértice BLH-P-1565, (Longitude: -49°52'09,407", Latitude: -21°45'07,382" e Altitude: 430,64 m); 218°33' e 45,27 m até o vértice BLH-P-1566, (Longitude: -49°52'10,389", Latitude: -21°45'08,533" e Altitude: 430,18 m); 222°21' e 101,11 m até o vértice BLH-P-1567, (Longitude: -49°52'12,760", Latitude: -21°45'10,962" e Altitude: 428,85 m); 234°42' e 35,62 m até o vértice BLH-P-1568, (Longitude: -49°52'13,772", Latitude: -21°45'11,631" e Altitude: 428,31 m); 220°21' e 41,01 m até o vértice BLH-P-1569, (Longitude: -49°52'14,696", Latitude: -21°45'12,647" e Altitude: 427,76 m); 216°02' e 57,82 m até o vértice BLH-P-1570, (Longitude: -49°52'15,880", Latitude: -21°45'14,167" e Altitude: 427,22 m); 222°12' e 109,27 m até o vértice BLH-P-1571, (Longitude: -49°52'18,435", Latitude: -21°45'16,798" e Altitude: 423,41 m);

222°30' e 85,91 m até o vértice BLH-M-1021, (Longitude: -49°52'20,455", Latitude: -21°45'18,857" e Altitude: 424,62 m); deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 1.075, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°48' e 148,52 m até o vértice BLH-M-1022, (Longitude: -49°52'25,318", Latitude: -21°45'17,221" e Altitude: 421,52 m); 219°29' e 120,20 m até o vértice BLH-M-1023, (Longitude: -49°52'27,978", Latitude: -21°45'20,237" e Altitude: 419,00 m); 154°22' e 142,05 m até o vértice BLH-M-1024, (Longitude: -49°52'25,840", Latitude: -21°45'24,401" e Altitude: 424,95 m); deste, segue confrontando com a Rodovia Transbrasiliana BR-153, respeitando sua faixa de domínio, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°11' e 407,12 m até o vértice BLH-M-1025 (Longitude: -49°52'35,355", Latitude: -21°45'34,208" e Altitude: 426,09 m); 222°05' e 168,08 m até o vértice BLH-M-1026, (Longitude: -49°52'39,276", Latitude: -21°45'38,263" e Altitude: 423,76 m); deste, segue confrontando com o Recanto da Célia (Matrículas nºs 2.523, 2.525 e 2.535) com os seguintes azimutes e distâncias: 305°55' e 760,40 m até o vértice BLH-M-1027, (Longitude: -49°53'00,706", Latitude: -21°45'23,759" e Altitude: 447,33 m); 206°10' e 43,05 m até vértice BLH-M-1028, (Longitude: -49°53'01,367", Latitude: -21°45'25,015" e Altitude: 448,99 m); 208°55' e 31,24 m até o vértice BLH-M-1029, (Longitude: -49°53'01,893", Latitude: -21°45'25,904" e Altitude: 449,99 m); 207°35' e 63,90 m até o vértice BLH-M-1030, (Longitude: -49°53'02,923", Latitude: -21°45'27,745 e Altitude: 448,51 m); 208°35' e 53,49 m até o vértice BLH-M-1031, (Longitude: -49°53'03,814", Latitude: -21°45'29,272" e Altitude: 446,52 m); 209°35' e 46,85 m até o vértice BLH-M-1032, (Longitude: -49°53'04,619", Latitude: -21°45'30,596" e Altitude: 445,08 m); 214°03' e 5,64 m até o vértice BLH-M-1033, (Longitude: -49°53'04,729", Latitude: -21°45'30,748" e Altitude: 445,27 m); 209°56' e 17,68 m até o vértice BLH-M-1034, (Longitude: -49°53'05,036", Latitude: -21°45'31,246" e Altitude: 444,72 m); 205°36' e 37,62 m até o vértice BLH-M-1035, (Longitude: -49°53'05,602", Latitude: -21°45'32,349" e Altitude: 444,98 m); 208°17' e 6,18 m até o vértice BLH-M-1036, (Longitude: -49°53'05,704", Latitude: -21°45'32,526" e Altitude: 444,99 m); 202°24' e 7,39 m até o vértice BLH-M-1037, (Longitude: -49°53'05,802", Latitude: -21°45'32,748" e Altitude: 445,01 m); 200°37' e 31,25 m até o vértice BLH-M-1038, (Longitude: -49°53'06,185", Latitude: -21°45'33,699" e Altitude: 445,45 m); 195°55' e 26,17 m até o vértice BLH-M-1039, (Longitude: -49°53'06,435", Latitude: -21°45'34,517" e Altitude: 445,71 m); deste, segue confrontando com a Fazenda Moriah (Matrícula nº 5.517), com as seguintes azimutes e distâncias: 311°14' e 945,43 m até o vértice BLH-M-1040, (Longitude: -49°53'31,173", Latitude: -21°45'14,252" e Altitude: 421,30); 311°10' e 734,99 m até o vértice BLH-M-1041, (Longitude: -49°53'50,423, Latitude: -21°44'58,518" e Altitude: 399,11 m); 323°13' e 3,85 m até o vértice BLH-M-1042, (Longitude: -49°53'50,563", Latitude: -21°44'58,418" e Altitude: 399,00 m); 332°52' e 8,57 m até o vértice BLH-M-1043, (Longitude: -49°53'50,639", Latitude: -21°44'58,170" e Altitude: 398,18 m); 335°55' e 20,15 m até o vértice BLH-M-1044, (Longitude: -49°53'50,925", Latitude: -21°44'57,572" e Altitude: 396,84 m); 357°54' e 7,88 m até o vértice BLH-M-1045, (Longitude: -49°53'50,935", Latitude: -21°44'57,316" e Altitude: 398,25 m); 0°48' e 8,18 m até o vértice BLH-M-1046, (Longitude: -49°53'50,931", Latitude: -21°44'57,050" e Altitude: 398,02 m); 4°30' e 8,05 m até o vértice BLH-M-1047, (Longitude: -49°53'50,909", Latitude: -21°44'56,789" e Altitude: 397,57 m); 9°57' e 4,15 m até o vértice BLH-M-1048, (Longitude: -49°53'50,884", Latitude: -21°44'56,656" e Altitude: 397,26 m); 14°39' e 8,17 m até o vértice BLH-M-1049, (Longitude: -49°53'50,812", Latitude: -21°44'56,399" e Altitude: 397,18 m); 17°14' e 148,19 m até o vértice BLH-M-1050, (Longitude: -49°53'49,283", Latitude: -21°44'51,798" e Altitude: 396,95 m); 354°04' e 104,93 m até a vértice BLH-M-1051, (Longitude: -49°53'49,660", Latitude: -21°44'48,405" e Altitude: 394,32 m); 345°01' e 8,57 m até o vértice BLH-M-1052, (Longitude: -49°53'49,737", Latitude: -21°44'48,136" e Altitude: 394,10 m); 342°54' e 7,92 m até o vértice BLH-M-1053, (Longitude: -49°53'49,818", Latitude: -21°44'47,890" e Altitude: 394,07 m); 340°04' e 5,99 m até o vértice BLH-M-1054, (Longitude: -49°53'49,889", Latitude: -21°44'47,707" e Altitude: 394,06 m); 322°47' e 6,60 m até o vértice BLH-M-1055, (Longitude: -49°53'50,028", Latitude: -21°44'47,536" e Altitude: 393,92 m); 318°45' e 7,94 m até o vértice BLH-M-1056, (Longitude: -49°53'50,210", Latitude: -21°44'47,342" e Altitude: 393,67 m); 323°49' e 4,04 m até o vértice BLH-M-1057, (Longitude: -49°53'50,293", Latitude: -21°44'47,236" e Altitude: 393,36 m); 327°10' e 8,27 m até o vértice BLH-M-1058, (Longitude: -49°53'50,449", Latitude: -21°44'47,010" e Altitude: 393,15 m); 328°29' e 7,87 m até o vértice BLH-M-1059, (Longitude: -49°53'50,592", Latitude: -21°44'46,792" e Altitude: 393,06 m); 331°33' e 8,33 m até o vértice BLH-M-1060, (Longitude: -49°53'50,730", Latitude: -21°44'46,554" e Altitude: 392,90 m); 334°57' e 20,10 m até o vértice BLH-M-1061, (Longitude: -49°53'51,026", Latitude: -21°44'45,962" e Altitude: 392,56 m); 336°54' e 18,09 m até o

vértice BLH-M-1062, (Longitude: -49°53'51,273", Latitude: -21°44'45,421" e Altitude: 391,90 m); 312°35' e 22,41 m até o vértice BLH-M-1063, (Longitude: -49°53'51,847", Latitude: -21°44'44,928" e Altitude: 389,67 m); 304°00' e 45,31 m até a vértice BLH-M-1064, (Longitude: -49°53'53,154", Latitude: -21°44'44,104" e Altitude: 385,80 m); 296°08' e 12,90 m até o vértice BLH-M-1065, (Longitude: -49°53'53,557", Latitude: -21°44'43,919" e Altitude: 389,75 m); 302°17' e 60,06 m até o vértice ANE-M-1594, (Longitude: -49°53'55,324", Latitude: -21°44'42,876" e Altitude: 396,77 m); deste, segue confrontando com a Fazenda Ômega (Matrícula nº 7.821); com os seguintes azimutes e distâncias: 302°49' e 570,66 m até o vértice ANE-M-1595, (Longitude: -49°54'12,012", Latitude: -21°44'32,820" e Altitude: 412,42 m); 305°07' e 55,87 m até o vértice ANE-M-1596, (Longitude: -49°54'13,602", Latitude: -21°44'31,775" e Altitude: 407,73 m); 303°22' e 701,96 m até o vértice ANE-M-1597, (Longitude: -49°54'33,999", Latitude: -21°44'19,219" e Altitude: 451,92 m) deste, segue confrontando com a Estrada Municipal GET-348, respeitando sua faixa de domínio, com seguintes azimutes e distâncias: 24°08' e 92,60 m até o vértice BLH-M-1066, (Longitude: -49°54'32,681", Latitude: -21°44'16,472" e Altitude: 453,30 m), 301°46' e 12,03 m até o vértice CYC-M-4352, (Longitude: -49°54'33,037", Latitude: -21°44'16,266" e Altitude: 454,70 m); deste, segue confrontando com Fazenda Ômega (Matrícula nº 7.820), com os seguintes azimutes e distâncias: 302°58' e 300,37 m até o vértice ANE-M-1599, (Longitude: -49°54'41,805", Latitude: -21°44'10,951" e Altitude: 442,12 m); 301°20' e 40,11 m até o vértice ANE-M-1600, (Longitude: -49°54'42,997", Latitude: -21°44'10,273" e Altitude: 441,49 m); 303°00' e 290,62 m até o vértice CYC-M-4351, (Longitude: -49°54'51,477", Latitude: -21°44'05,126" e Altitude: 444,07 m); deste, segue confrontando com o Sítio Riachuelo II (Matrícula nº 4.244), com os seguintes azimutes e distâncias: 303°16' e 730,83 m até vértice BLH M-1067, (Longitude: -49°55'12,738", Latitude: -21°43'52,091" e Altitude: 398,17 m); 303°23' e 19,45 até vértice BLH-P-1572, (Longitude: -49°55'13,303", Latitude: -21°43'51,743" e Altitude: 394,63 m), situado na margem direita do Córrego Vencaia; deste, segue pelo Córrego Vencaia a montante, confrontando, na outra margem, com o Sítio Riachuelo II (Matrícula nº 4.244), com os seguintes azimutes e distâncias: 202°47' e 0,67 m até o vértice BLH-P-1573, (Longitude: -49°55'13,312", Latitude: -21°43'51,763" e Altitude: 394,63 m); 196°25' e 17,89 m até o vértice BLH-P-1574, (Longitude: -49°55'13,488", Latitude: -21°43'52,321" e Altitude: 395,83 m); 136°15' e 1,79 m até o vértice BLH-P-1575, (Longitude: -49°55'13,445", Latitude: -21°43'52,363" e Altitude: 395,45 m); 139°36' e 18,05 m até o vértice BLH-P-1576, (Longitude: -49°55'13,038", Latitude: -21°43'52,810" e Altitude: 395,18 m); 146°03' e 16,72 m até o vértice BLH-P-1577, (Longitude: -49°55'12,713", Latitude: -21°43'53,261" e Altitude: 395,35 m); 166°02' e 35,15 m até o vértice BLH-P-1578, (Longitude: -49°55'12,418", Latitude: -21°43'54,370" e Altitude: 395,89 m); 224°09' e 4,33 m até o vértice BLH-P-1579, (Longitude: -49°55'12,523", Latitude: -21°43'54,471" e Altitude: 398,14 m); 151°23' e 29,54 m até o vértice BLH-P-1580, (Longitude: -49°55'12,031", Latitude: -21°43'55,314" e Altitude: 396,07 m); 224°06' e 9,08 m até o vértice BLH-P-1581, (Longitude: -49°55'12,251", Latitude: -21°43'55,526" e Altitude: 399,90 m); 257°26' e 6,51 m até o vértice BLH-P-1582, (Longitude: -49°55'12,472", Latitude: -21°43'55,572" e Altitude: 401,76 m); 226°15' e 25,18 m até a vértice BLH-P-1583, (Longitude: -49°55'13,105", Latitude: -21°43'56,138" e Altitude: 397,74 m); 154°59' e 1,02 m até o vértice BLH-P-1584, (Longitude: -49°55'13,090", Latitude: -21°43'56,168" e Altitude: 396,10 m); 176°40' e 15,34 m até o vértice BLH-P-1585, (Longitude: -49°55'13,059", Latitude: -21°43'56,666" e Altitude: 398,46 m); 212°10' e 3,67 m até o vértice BLH-P-1586, (Longitude: -49°55'13,127", Latitude: -21°43'56,767" e Altitude: 399,63 m); 218°58' e 14,48 m até o vértice BLH-P-1587, (Longitude: -49°55'13,444", Latitude: -21°43'57,133" e Altitude: 396,72 m); 250°10' e 3,09 m até o vértice BLH-P-1588, (Longitude: -49°55'13,545", Latitude: -21°43'57,167" e Altitude: 399,95 m); 206°37' e 21,74 m até o vértice BLH-P-1589, (Longitude: -49°55'13,884", Latitude: -21°43'57,799" e Altitude: 396,95 m); 159°10' e 10,10 m até o vértice BLH-P-1590 (Longitude: -49°55'13,759", Latitude: -21°43'58,106" e Altitude: 397,93 m); 184°40' e 23,30 m até o vértice BLH-P-1591, (Longitude: -49°55'13,825", Latitude: -21°43'58,861" e Altitude: 398,92 m); 183°25' e 2,90 m até o vértice BLH-P-1592, (Longitude: -49°55'13,831", Latitude: -21°43'58,955" e Altitude: 398,82 m); 142°02' e 11,12 m até o vértice BLH-P-1593, (Longitude: -49°55'13,593", Latitude: -21°43'59,240" e Altitude: 397,87 m); 232°37' e 13,38 m até o vértice BLH-P-1594, (Longitude: -49°56'13,963", Latitude: -21°43'59,504" e Altitude: 397,99 m); 196°16' e 11,18 m até o vértice BLH-P-1595, (Longitude: 49°55'14,072", Latitude: -21°43'59,853" e Altitude: 400,22 m); 216°32' e 14,24 m até o vértice BLH-P-1596, (Longitude: -49°55'14,367", Latitude: -21°44'00,225" e Altitude: 400,08 m); 259°21' e 21,67 m até o vértice BLH-P-1597, (Longitude: -49°55'15,108", Latitude: -21°44'00,355" e Altitude: 398,24 m);

197°04' e 18,79 m até o vértice BLH-P-1598, (Longitude: -49°55'15,300", Latitude: 21°44'00,939" e Altitude: 398,59 m); 128°45' e 16,36 m até o vértice BLH-P-1599, (Longitude: -49°55'14,856", Latitude: -21°44'01,272" e Altitude: 399,34 m); 166°27' e 12,15 m até o vértice BLH-P-1600, (Longitude: -49°55'14,757", Latitude: -21°44'01,656" e Altitude: 399,69 m); 246°06' e 18,61 m até o vértice BLH-P-1601, (Longitude: -49°55'15,349", Latitude: -21°44'01,901" e Altitude: 399,59 m); 194°10' e 8,91 m até o vértice BLH-P-1602, (Longitude: -49°55'15,425", Latitude: -21°44'02,182" e Altitude: 399,88 m); 150°37' e 21,21 m até o vértice BLH-P-1603, (Longitude: -49°55'15,063", Latitude: -21°44'02,783" e Altitude: 399,47 m); 192°16' e 24,74 m até o vértice BLH-P-1604, (Longitude: -49°55'15,246", Latitude: 21°44'03,569" e Altitude: 401,10 m); 199°04' e 12,40 m até o vértice BLH-P-1605, (Longitude: -49°55'15,387", Latitude: -21°44'03,950" e Altitude: 400,59 m); 254°14' e 21,05 m até o vértice BLH-P-1606, (Longitude: -49°55'16,092", Latitude: -21°44'04,136" e Altitude: 399,80 m); 219°39' e 47,55 m até o vértice BLH-P-1607, (Longitude: -49°55'17,148", Latitude: -21°44'05,326" e Altitude: 400,66 m); 171°33' e 9,98 m até vértice BLH-P-1608, (Longitude: -49°55'17,097", Latitude: -21°44'05,647" e Altitude: 400,13 m); 233°20' e 25,29 m até o vértice BLH-P-1609, (Longitude: -49°55'17,803", Latitude: -21°44'06,138" e Altitude: 399,64 m); 124°47' e 16,76 m até o vértice BLH-P-1610, (Longitude: -49°55'17,324", Latitude: -21°44'06,449" e Altitude: 399,76 m); 149°59' e 3,16 m até o vértice BLH-P-1611, (Longitude: -49°55'17,269", Latitude: -21°44'06,538" e Altitude: 400,90 m); 269°06' e 11,96 m até o vértice BLH-P-1612, (Longitude: -49°55'17,685", Latitude: -21°44'06,544" e Altitude: 399,64 m); 187°28' e 28,08 m até o vértice BLH-P-1613, (Longitude: -49°55'17,812", Latitude: -21°44'07,449" e Altitude: 400,71 m); 223°33' e 14,35 m até o vértice BLH-P-1614, (Longitude: -49°55'18,156", Latitude: -21°44'07,787" e Altitude: 400,22 m); 153°52' e 24,08 m até o vértice ANE-M-1617, (Longitude: -49°55'17,787", Latitude: -21°44'08,490" e Altitude: 403,40 m); deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Fé (Matrícula nº 7.346), com os seguintes azimutes e distâncias: 279°55' e 613,72 m até o vértice ANE-M-1618, (Longitude: -49°55'38,822", Latitude: -21°44'05,049" e Altitude: 456,78 m); 304°44' e 316,34 m até o vértice ANE-M-1619, (Longitude: -49°55'47,867", Latitude: -21°43'59,188" e Altitude: 459,77 m); 306°19' e 366,43 m até o vértice ANE-M-1620, (Longitude: -49°55'58,140", Latitude: -21°43'52,132" e Altitude: 453,34 m); deste, segue confrontando com o Sítio Catuaí (Matrículas nºs 520 e 2.624), com os seguintes azimutes e distâncias: 24°14' e 279,41 m até o vértice BLH-M-1068, (Longitude: -49°55'54,149", Latitude: -21°43'43,849" e Altitude: 435,35 m); 23°54' e 433,71 m até o vértice BLH-M-1069, (Longitude: -49°55'48,035", Latitude: -21°43'30,958" e Altitude: 447,27 m); 117°28' e 142,34 m até o vértice BLH-M-1070, (Longitude: -49°55'43,641", Latitude: -21°43'33,093" e Altitude: 439,93 m); 31°26' e 358,09 m até o vértice BLH-M-1071, (Longitude: -49°55'37,143", Latitude: -21°43'23,160" e Altitude: 439,84 m); 291°19' e 383,78 m até o vértice BLH-M-1072, (Longitude: -49°55'49,582", Latitude: -21°43'18,624" e Altitude: 450,43 m); 219°27' e 322,12 m até o vértice BLH-M-1073, (Longitude: -49°55'56,705", Latitude: -21°43'26,709" e Altitude: 456,49 m); 298°35' e 67,56 m até o vértice BLH-M-1074, (Longitude: -49°55'58,769", Latitude: -21°43'25,658" e Altitude: 455,52 m); deste, segue confrontando com a Fazenda Primavera (Matrícula nº 1.339), com os seguintes azimutes e distâncias: 31°16' e 1921,12 m até o vértice BLH-M-1075, (Longitude: -49°55'24,074", Latitude: -21°42'32,275" e Altitude: 400,80 m); 31°32' e 253,55 m até o vértice BLH-M-1076, (Longitude: -49°55'19,459", Latitude: -21°42'25,250" e Altitude: 381,84 m); 31°32' e 298,98 m até o vértice BLH-P-1316, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Cadastrados: Cadastro Receita Federal sob NIRF nº 3.494.200-9. Cadastro no INCRA sob nº 617.091.004.227-5; denominado Fazenda Continental; área total: 1.618,0000 ha; área registrada: 1.618,0000 ha; grande propriedade produtiva; módulo rural: 30,0893 ha; nº de módulos rurais: 45,87; módulo fiscal: 22,0000 ha; nº de módulos fiscais: 73,5400; FMP: 2,00; CCIR nº 53032287225. Matrícula Mãe nº 8.358 do CRI de Getulina/SP. OBS: Conforme consta na avaliação de fls. 2106, a área a ser destacada/avaliada encontra-se em sua totalidade, no momento para uso e destinação, exploração da pecuária, com suas divisões de pastos, enumeradas assim: parte dos pastos nº 07, 11, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, e pastos de nºs 08, 09, 10, 28 e 29. ÔNUS: Constam da referida matrícula nº 8358, conforme Av. 01 (22/05/2023), GEORREFERENCIAMENTO: A presente matrícula foi aberta em virtude de procedimento de retificação de área, cumulado com unificação, requerido pela proprietária, para inserção das coordenadas georreferenciadas do imóvel, cujo trabalho foi realizado pelo técnico em agrimensura Marcos Antônio de Lima, CFT/BR 06183049832, TRT nº CFT2202045073, acompanhado da anuência dos confrontantes, sendo que o presente georreferenciamento foi aprovado pelo INCRA, nos termos da certificação nº cf1313cd-a3d5-4b73-962e-efe3b7518ef9, expedida pelo INCRA**

em 25/02/2023, às 16h16 min, pela qual a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepunha, naquela data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Sistema geodésico de referência: SIRGAS2000. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Azimutes: Azimutes geodésicos, calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant).

**OBS:** Conforme pesquisa realizada no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Ministério da Fazenda), em 04/07/2025, consta que sobre o imóvel rural: **Fazenda Continental (NIRF: 3.494.200-9)**, não constam pendências relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda nacional (PGFN).

**2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL (ÁREA DESTACADA 217,80 HA) - R\$ 15.671.866,76 (julho/2025 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP)**, que será atualizada a época da alienação.

**3 - VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/09/2025 às 11h30min, e termina em 12/09/2025 às 11h30min; 2ª Praça começa em 12/09/2025 às 11h31min, e termina em 02/10/2025 às 11h30min.**

**\*\*\* Somente será realizada segunda tentativa de Praça/Leilão, caso a(o) primeira(o) não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.**

**5 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª e 2ª Praças).** Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP).

**6 - PAGAMENTO -** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça.

O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

**7 - DO INADIMPLEMENTO -** Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

**8 - COMISSÃO DA LEILOEIRA** - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ).

A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

**9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

**10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - O(A) arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**11 - DA FRAUDE** - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: *Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.*

**12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no Whatsapp (11) 99514-0467 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br).

**13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Os interessados deverão se cadastrar no site [portalzuk.com.br](http://portalzuk.com.br) e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça.

**14 - DIREITO DE PREFERÊNCIA** - Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, sendo resguardado o direito de preferência na arrematação ao cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem, em igualdade de condições (CPC, art. 892, § 2º). Tratando-se de penhora de bem indivisível, o coproprietário ou cônjuge não executado possuem preferência na arrematação do bem em igualdade de condições (art. 843, § 1º). Caso pretenda exercer o direito de preferência durante o leilão, deve o interessado efetuar o cadastro perante a plataforma, solicitar habilitação no leilão respectivo e expressamente informar a leiloeira de sua pretensão. A manifestação de interesse e aceite das condições deve ser feito por preenchimento do termo disponibilizado no site, devendo, ao final ser instruída com a documentação comprobatória requerida e remetida para o e-mail: contato@portalzuk.com.br, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de início do leilão. O direito de preferência não cessa se não exercido durante o leilão, podendo, o interessado, se habilitar nos autos do leilão para pleitear a preferência na arrematação, em igualdade de condições dos demais licitantes.

Fica a herdeira NEUSA DE CARVALHO, *representada por seu curador judicial* ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Getulina, 04 de julho de 2025.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Digitei,

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

---

LUIZ FERNANDO VIAN  
JUIZ DE DIREITO